

**PODER JUCIÁRIO**  
**VARA ÚNICA DE PORTO ESPERIDIÃO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 1º e 2º LEILÃO JUDICIAL**  
Leilão somente on-line pelo site: [www.alvaroantonioleiloes.com.br](http://www.alvaroantonioleiloes.com.br)

**Processo nº 000428-69.2018.8.11.0098 (Código 62903)**

Exequente: Banco da Amazônia S/A

Executado: Agropecuária Andressa Ltda e Outros

Leiloeiro Álvaro Antônio Mussa Pereira, Leiloeiro Rural nº 033/2004/Famato e Leiloeiro Público Oficial nº 013/2008/Jucemat

**Dia do 1º leilão: 11/06/2021 - 6ª feira - 10:00 horas**

**Dia do 2º leilão: 21/06/2021 - 2ª feira - 10:00 horas**

**Local do leilão on-line: Galeria Leiloar - Auditório Antônio & Lizandra**

- Avenida São Sebastião, 1.447 - Bairro Goiabeiras - Cep 78.032-160 - Cuiabá/MT

- Leilão de bem (ns) penhorado (s) e a seguir descrito, sendo que será realizado na forma do CPC, e nas condições de venda e pagamento aqui estabelecidas, sendo somente on-line pela rede mundial de computadores.

- O interessado em participar de forma eletrônica deverá se habilitar no site [www.alvaroantonioleiloes.com.br](http://www.alvaroantonioleiloes.com.br), para o 1º leilão até às 18:00 (dezoito) horas do dia 10/06/2021, e para o 2º leilão até às 18:00 (dezoito) horas do dia 18/06/2021, e uma vez aprovado o cadastro, receber senha pessoal e intransferível para acessar o sistema e oferecer lances.

- Uma vez habilitado, o licitante já poderá oferecer lances, e no dia e horário do leilão deverá estar logado no sistema e disputar, lance a lance com outros, sendo que o relógio de tempo (cronometro) é de 60 (sessenta) segundos, com recontagem a cada lance registrado, e uma vez zerado o relógio, aparecerá "arrematado" no respectivo lote.

**Descrição do Imóvel/avaliação:**

- Imóvel rural com **1.452,00 hectares** - 01 (um) lote de terras situado no município e comarca de Porto Esperidião/MT, denominado Fazenda Alvorada, com área de 1.452,00 hectares, registrado sob a Matrícula nº 162 do SRI de Porto Esperidião/MT.

**Avaliação do imóvel: R\$ 25.744.462,19** (vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos). O valor da avaliação será atualizado até o dia do leilão.

**CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO:**

1) No 1º leilão dia 11/06/2021 às 10:00 horas, o bem penhorado será oferecido à venda, pelo valor da avaliação, R\$ 25.744.462,19.

2) No 2º leilão dia 21/06/2021 às 10:00 horas, se não houve interessados, o bem será oferecido à venda pelo valor mínimo de 60% do valor da avaliação, em R\$ 15.446.677,30 (quinze milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

3) O interessado em arrematar o bem em parcelas, poderá apresentar ao leiloeiro proposta de arrematação, pagando à vista 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação, e o saldo restante de 75% (setenta e cinco por cento) parcelado em até no máximo 30 (trinta) parcelas mensais e consecutivas. O arrematante pode pagar, se desejar, percentual maior de entrada e/ou menos parcelas.

4) No caso de pagamento parcelado, incidirá a correção monetária mensal calculada pelo INPC e demais encargos, ou outra que vir a ser definida pelo juízo, e no caso de atraso no pagamento, mais a multa de 10% (dez por cento) e encargos.

4.1. Para realizar o pagamento parcelado, o arrematante deverá acessar, mensalmente, o site Tribunal de Justiça de MT, na janela Depósitos Judiciais - emissão de guia pública, preencher os dados solicitados, imprimir e pagar, e juntar o comprovante pago nos autos.

4.2. Constará da Carta de Arrematação do juízo que o bem ficará hipotecado como garantia do negócio até a sua quitação integral.

5) Em qualquer hipótese de parcelamento, pelo valor da avaliação ou não, o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento à prazo.

6) Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento) a ser pago à vista pelo arrematante.

7) Suspenso o leilão em decorrência de remissão, acordo, ou adjudicação, o pagamento da comissão do leiloeiro a ser paga pelo executado é fixada em 2% (dois por cento) à vista. 7.1. No caso de ocorrer esta situação após a alienação e havendo a arrematação, a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) conforme Resolução nº 236/2016/CNJ e será paga pelo executado.

8) O não pagamento da comissão e/ou do valor da arrematação, implica na aplicação das penalidades legais ao arrematante.

9) A decisão, homologação ou não da arrematação e demais atos pertinentes a este leilão, compete, exclusivamente, ao juízo competente.

**ONUS, RESTRIÇÕES, RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES:** As gravadas e/ou constantes dos autos, devendo o interessado dar vistas, consultar os autos, visitar e vistoriar "in-loco" o bem, sendo que o mesmo será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações ou desistências não abrangidas pelo ordenamento jurídico vigente.

**INTIMAÇÃO:** Caso o(s) executado(s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal, e os demais credores, fica(m) todos intimado(s) do ato através do presente edital, publicado no DJe e no site: [www.alvaroantonioleiloes.com.br](http://www.alvaroantonioleiloes.com.br) Porto Esperidião/MT, 07 de maio de 2021. Juízo de Direito da Vara Única de Porto Esperidião/MT.